



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 225/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 1.269/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 16 (dezesseis) dias a servidora Tatiana Damiano Fausto, matrícula funcional nº 846-8, referente ao período aquisitivo de **01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019**, para fruição de 02 a 16 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 113/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2078 de 27/03/2020 Pg. 11